

PORTARIA Nº 133/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o planejamento de fiscalização para o ano de 2015.

Considerando a programação de viagem para realizar procedimentos de fiscalização em obras e serviços vinculados aos Sistema Confea/Creas, nos municípios de Mojui dos Campos, Belterra e Alter do Chão, onde se encontram sediados grandes empreendimentos que desenvolvem atividades profissionais da área tecnológica; .

RESOLVE:

Designar os Agentes de Fiscalização ERIVALDO QUEIROZ DOS SANTOS e JOSÉ MIRANDA DE OLIVEIRA JÚNIOR para tratarem dos procedimentos de fiscalização nos referidos municípios, no período de 27 a 30 de abril, no horário da jornada normal de trabalho deste Conselho.

Autorizar a concessão de 4 (quatro) diárias, a cada colaborador, para despesas com alimentação e hospedagem.

Conceder, em nome do agente de fiscalização Jose Miranda de Oliveira Junior, o pagamento do valor de R\$200,00 (duzentos reais), a título de suprimento de fundos, para custear despesas com abastecimento do veículo e outras de pronto pagamento, condicionado à posterior prestação de contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 8 de Abril de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE